



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 068/2020

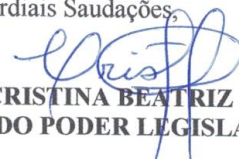
CANDELÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020..

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 112/2019, que “ Autoriza a Sociedade Assistencial de Candelária – SAC dar em garantia e alienar parte da área de terras remanescente de que trata o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.435, de 05 de setembro de 2017” - aprovado por unanimidade;
- 010/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” aprovado por unanimidade;
- 001/2020, de autoria da Mesa Diretora dos Trabalhos que “ Cria Cargo em Comissão de Coordenador das Atividades Legislativas”- aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Nestor Rubem Ellwanger

Prefeito Municipal, em Exercício

Candelária